



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**JOSE OSEAS DA COSTA**, Brasileiro, Casado, RG 364522 / MAE - RS, CPF 08758867449, filho de EURICO SABINO DA COSTA e ANGELITA LIMA, nascido em 01/04/1953, Endereço - RUA DR. BARCELOS, 97/1306, CENTRO, CANOAS/RS..

23 de Junho de 2014, às 12:02:24

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **40a22bea4dbf2a442d478b2b287339cc**